



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 306/95

DATA: 16/08/95

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor AGOSTINHO SCHMOELLER, Portador da Cédula de Identidade Nº 1.628.298, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, nomeado pelo Decreto Nº 056/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Agosto de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, aos dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

*Felcio*

ZELINO THOMAZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:

Publique-se:

Cumpra-se:

VILMAR POSSATO DUARTE

Chefe de Gabinete

